



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.919/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
WILLIAN SERRATO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 369/2023 da Secretaria
Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **WILLIAN SERRATO SILVA**, matrícula nº 9936995, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.257.475-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 024.239.829-41, admitido em 14 de setembro de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro / 20 23
DE N.º 12832
UMUARAMA 20 / 09 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS